



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 106/2011

Data: 29.03.2011

Súmula: Concede Licença Especial a servidora pública municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/2/383;

RESOLVE,

Art. 1º . Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Sirlei Dias de Carvalho Cardoso	6.687.100-2 SSP/PR	1997/2002	04.02.2011 a 04.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.02.2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., 29 de março de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.